



INDICAÇÃO Nº 218 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Lea
1ª SECRETARIA

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO DA RUA PIAUÍ, ENTRE RUA CONQUISTA E RUA ARAGUARINA, BAIRRO ÁREA VERDE.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a seguinte solicitação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária em razão das precárias condições da Rua Piauí, no bairro Área Verde, e estão agravadas pelo período chuvoso intenso que atinge nossa região. O acúmulo de lama, buracos e erosões tem dificultado a mobilidade dos moradores, gerando riscos de acidentes e comprometendo o acesso de veículos, inclusive de serviços essenciais, como ambulâncias e transporte público.

Diante do cenário, torna-se imprescindível, que se realize o serviço solicitado na via, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população local. Além disso a manutenção preventiva evitará problemas estruturais mais graves, reduzindo custos futuros para no município e proporcionando um ambiente mais adequado aos cidadãos.

Solicito, portanto, ao Secretário Municipal de Infraestrutura que viabilize a execução do serviço com máxima urgência, assegurando uma resposta efetiva às necessidades da comunidade.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 11 de março de 2025.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera



Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82